



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 106/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000665-6, resolve:

**EXONERAR** o servidor **MURILO KVIETINSKI MACHADO**, Id. Func. 4251660, a contar de 11/07/2022, de exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Plenário, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Gratificação de Representação no percentual de 14%, nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei nº 14.232/2013, e **NOMEAR** o servidor **MURILO KVIETINSKI MACHADO**, Id. Func. 4251660, a contar de 11/07/2022, para exercer as funções de Secretário da Presidência, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Gratificação de Representação no percentual de 17%, nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei nº 14.232/2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.244, de 12 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).